

Portaria nº 015/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 2.580,00** (dois mil, quinhentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação:

19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12	122	4010 8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		3390.30	10000 Material de Consumo
			2.580,00
			Total de Suplementações
			2.580,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12	122	4010 8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		4490.52	10000 Equipamentos e Material Permanente
			2.580,00
			Total de Anulações
			2.580,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 5 de junho de 2017.



JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO